



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Secretaria Municipal de Administração
Estado do Pará

Decreto nº 017/18

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 100% (cem por cento) de Gratificação de Dedicção Exclusiva, sobre o vencimento base da Senhora **Elinalda Brito de Oliveira**, Tesoureira, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

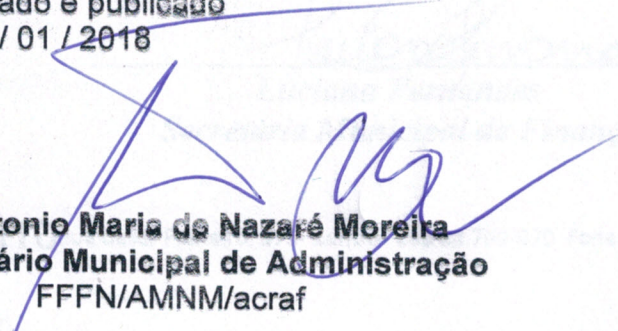
Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Art. 3º- Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 03 de janeiro de 2018.


Francisco Ferreira Freitas Neto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado
Em 03 / 01 / 2018


Antonio Maria de Nazaré Moreira
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/acraf